



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 013/2.001

"Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado, o Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, a abrir no presente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 175.618,67 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), para aquisição de uma pá carregadeira, e uma Pick-up 1.5 com capacidade de 700 (setecentos) Kg e para realização de treinamento e/ou cursos, e excursão para Agricultores e familiares, com as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 011.00 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
- 011.11 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
 - 04 - Agricultura
 - 14 - Produção Vegetal
 - 078 - Mecanização Agrícola
 - 1.046 - Aquisição de uma pá carregadeira
- 4.1.0.0 - Investimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente.....
.....R\$ 145.000,00
- 04 - Agricultura
14 - Produção Vegetal
078 - Mecanização Agrícola
1.047 - Aquisição de uma pick-up 1.5 c/ capacidade
de 700 Kg
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....
.....R\$ 16.800,00
- 04 - Agricultura
07 - Administração
021 - Administração Geral
2.073 - Treinamento e/ou curso p/ Agricultores fa-
miliares sobre Fruticultura e Cafeicultura
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....
.....R\$ 4.818,67
- 04 - Agricultura
07 - Administração
021 - Administração Geral
2.074 - Excursão Técnica p/ agricultores familia-
res
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....
.....R\$ 9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. Com a abertura do Crédito Especial de que trata o Artigo anterior, fica anulada parcial e/ou total, as seguintes Dotações orçamentárias, no mesmo valor de R\$ 175.618,67 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

- 007.00 - Secretaria Municipal de Ação Social
- 007.70 - Secretaria Municipal de Ação Social
 - 10 - Habitação e Urbanismo
 - 57 - Habitação
 - 317 - Habitações Rurais
 - 1.014 - Aquisição de Terrenos p/ construção de casas populares nos Distritos.
- 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 12.618,67

- 15 - Assistência e Previdência
 - 81 - Previdência
 - 485 - Assistência a velhice
 - 2.035 - Manutenção da casa do Idoso
- 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 1.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00
- 4.1.0.0 - Investimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....
.....R\$ 1.000,00
- 008.00 - Secretaria Municipal de Saúde
008.81 - Fundo Municipal de Saúde
 13 - Saúde e Saneamento
 75 - Saúde
 428 - Assistência Médica e Sanitária
 1.019 - Ampliação e Reforma de 06 U.S dos Distri-
 tos e povoados
- 4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
- 13.75.428.2.049 - Manut. das Atividades do Fundo
 Municipal de Saúde
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....R\$ 30.000,00
- 13.75.428.2.050 - Pagamento de parcelamento de INSS,
 FGTS e PASEP
4.3.0.0 - Transferências de Capital
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna.....
 R\$ 10.000,00
- 13.75.428.2.051 - Pagamento de 1% do PASEP
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.8.0 - Contribuição p/ formação do Patrimônio do
 Servidor Público - PASEP.....R\$ 5.000,00
- 009.00 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
009.90 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
 10 - Habitação e Urbanismo
 58 - Urbanismo
 575 - Vias Urbanas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- 1.027 - Pavimentação de ruas da Sede e Distritos
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

- 10 - Habitação e Urbanismo
- 60 - Serviços de Utilidade Pública
- 326 - Serviços funerários
- 1.028 - Construção e Recuperação de 02 muros em cemitério Públicos
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 3.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

- 010.00 - Sec. Mun. de Interior e Transportes
- 010.10 - Sec. Mun. de Interior e Transportes
- 16 - Transportes
- 91 - Transporte Urbano
- 575 - Vias Urbanas
- 1.035 - Construção de pontes em vias Urbanas
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

- 011.00 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
- 011.11 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
- 04 - Agricultura
- 07 - Administração
- 021 - Administração Geral
- 2.065 - Treinamento de Recursos Humanos
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....R\$ 7.000,00

R\$....175.618,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Ficam inseridas nas Leis, 156/2000 de 07/08/2000, lei de Diretrizes Orçamentárias, e atual Orçamento Municipal nº 161/2000 de 26/12/2000, bem assim no Plano Plurianual de Investimentos nº 059/97 de 16/12/1997, a aquisição de uma pé Carregadeira, e uma Pick-up 1.5, com capacidade de 700 (setecentos) Kg e para realização de treinamento e/ou cursos, e excursão para Agricultores e familiares, conforme determina a lei 101 de 04/05/2000.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Água Doce do Norte/ES, aos 18/04/2.001.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal